



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 16 de agosto de 2016 - Nº 5159

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.377

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 15 de agosto de 2016, a exoneração do servidor **PAULO CÉLIO GARCIA JUNIOR** do cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2, na SEMDES, constante do Decreto nº 26.370/16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.378

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir desta data.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
DAVID DE OLIVEIRA LOPES NETO	Coordenador de Inclusão Produtiva em Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	PC-TA3	SEMDES
JONAS GOUVÊA DE CASTRO	Coordenador de Sistema de Informação	PC-TA3	SEMDES
CARLOS AUGUSTO DAMASCENO DA SILVA	Coordenador de Acompanhamento dos Serviços de Iluminação Pública	PC-TA3	SEMSUR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.379

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, das respectivas funções gratificadas, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de julho de 2016.

SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
DENIVAL DOS REIS FERREIRA	Assessor Especial	FG-AS3	SEMDES
MARIA DA PENHA BELLATO	Assessora Especial	FG-AS3	SEMSUR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.380

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as respectivas **funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDORA	FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
DENISE FIGLIUZZI NETTO	Consultora Interna	FG-CO
MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA BALARINI	Gerente de Cumprimento das Obrigações Legais	FG-TA2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial os acréscimos pecuniários concedidos à servidora Márcia Valéria da Silva Balarini através do Decreto nº 23.565/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 175/2016.**CONTRATADA:** SERVIT – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI,

atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Segurança Particular Uniformizado para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme as especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 046/2015 que passa a fazer parte integrante deste Contrato.
Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Serviço de Segurança Particular Uniformizado	Diária	220	R\$ 200,00	R\$ 44.000,00
Total Geral					R\$ 44.000,00

VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 12010154

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.122.1842.2.217, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Marco Antonio Marques - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 26.069/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** PEROVANO LAVANDERIA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviço de lavanderia de roupa hospitalar com finalidade de coletar, pesar, separar, processar, e distribuir roupas em condições de uso, higiene, quantidade, qualidade e conservação, de acordo com o Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde – Prevenção e Controle de Riscos da ANVISA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 112.320,00 (cento e doze mil e trezentos e vinte reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. Nº 51-23.635/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** CARROCERIA ORIENTE LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Carroceria Aberta de Madeira para Caminhão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.**PROCESSO:** Prot. Nº 51-23.709/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**CONCLUSÃO DE OBRA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras atesta que a Obra de Extensão de Rede de Iluminação Pública na Localidade de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 038/2014, executada pela empresa A. J. MONTENEGRO LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 07 de agosto de 2014.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000291/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
GYJ8078	256230	CI00887464	11/06/2016	518-5/01
MSH6249	256230	CI00887438	18/06/2016	554-1/01

LKY4301	256230	CI00887596	23/06/2016	605-0/01
HFV6643	108100	PM30852166	23/06/2016	723-4/00
PPC6397	108100	PM30852409	28/06/2016	723-4/00
MCK4441	256230	CI00887521	30/06/2016	554-1/01
MRW7271	256230	CI00887901	04/07/2016	545-2/01
PPC1560	108100	PM30852363	04/07/2016	723-4/00
OVJ6682	108100	PM30852114	06/07/2016	573-8/00
ODP1411	256230	CI00887747	13/07/2016	545-2/01
JSQ6003	108100	PM30852726	14/07/2016	723-4/00
MRK6394	256230	CI00887915	15/07/2016	570-3/00
OCW5663	108100	PM30723943	15/07/2016	612-2/00
FBN4146	108100	PM30724367	25/07/2016	605-0/01
OVK2375	108100	PM30852171	28/06/2016	604-1/02
MQL5110	256230	CI00887598	30/06/2016	605-0/01
AYL1950	256230	CI00887752	11/07/2016	545-2/01
ODH4708	256230	CI00888004	11/07/2016	605-0/01
MQV9125	256230	CI00887954	12/07/2016	549-5/00
MGQ5255	108100	PM30852724	14/07/2016	723-4/00
LQI7710	108100	PM30852916	17/07/2016	604-1/01
MQS2118	108100	PM30852742	19/07/2016	723-4/00

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de AGOSTO de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal De Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000300/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MQU0530	256230	CI00882264	21/12/2015	545-2/02	127,69
KGY2060	256230	GM00859097	25/06/2013	736-6/02	85,12
MSK0152	256230	CI00884936	21/11/2015	736-6/02	85,12
MRQ8523	256230	CI00885779	14/12/2015	554-1/01	53,20
OVI0271	256230	CI00886772	04/03/2016	562-2/01	53,20
ODP2101	256230	CI00886764	02/03/2016	581-9/06	574,61
ODO5664	256230	CI00886908	08/03/2016	736-6/02	85,12
MSJ7498	256230	CI00887051	17/03/2016	554-1/07	127,69
KVS7823	108100	PM30722405	28/03/2016	604-1/02	127,69
OYI3432	256230	CI00886873	29/03/2016	555-0/00	85,12
MRY4373	256230	CI00887351	14/04/2016	554-1/04	127,69
OYJ6161	256230	CI00885885	15/02/2016	736-6/02	85,12
MQU2216	256230	CI00886125	15/02/2016	545-2/01	127,69
MQZ7873	108100	PM30767436	06/03/2016	704-8/01	191,53
ODE2015	108100	PM30769003	14/03/2016	604-1/02	127,69
ODA4495	256230	CI00886628	28/03/2016	736-6/02	85,12
ODF4715	256230	CI00887204	02/04/2016	556-8/00	127,69
GTH2967	256230	CI00887011	30/03/2016	555-0/00	85,12
MSN9611	108100	PM30722343	06/04/2016	573-8/00	191,53
MSN3081	256230	CI00887313	12/04/2016	556-8/00	127,69
MRL6537	256230	CI00887123	14/04/2016	736-6/02	85,12
PPJ6193	108100	PM30723124	28/04/2016	605-0/01	191,53

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de AGOSTO de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal De Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 051/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Serviços Gráficos (Ticket Feira), destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Dia: 29/08/2016 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 052/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fabricação e Montagem de Mobiliários sob Medida para finalização da Restauração da “Casa dos Bragas”, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Dia: 29/08/2016 - **Hora:** 13:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/08/2016.

LEANDRO DA SILVA VIANA

Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação da Tomada de Preços nº. 006/2016, **objetivando** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Praça Pública na Localidade de Jaboticabeira, Distrito de Burarama, Cachoeiro de Itapemirim, **alterando a data de abertura** para o dia **02/09/2016 às 09:00 hs.** O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/08/2016.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PEITRUS MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 05.101.728/0003-95, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 072/2014, válida até 11 de agosto de 2014 e a Licença de Instalação – LI Nº 111/2014, válida até 14 de julho de 2016, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, e (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada na Estrada da Tijuca, s/nº, Alto União, Cachoeiro de Itapemirim, ES. NF: 2844